

# JORNAL DO COMÉRCIO

Sc  
s ar  
, re  
Ca  
24

TYPGRAPHIA E EDIÇÃO  
RUA TIRABENTES, ESQUINA DA RUE DE MACHADO

sem  
A es  
IVE  
ce.

NO XIV  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLAO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSINATURAS  
Trimestre (capital)..... \$2000  
(Pelo correio) Semestre..... 7000

PAGAMENTO ADIANTADO

N. 115

Número avulso 40 re.

Desterro - Sexta-feira, 7 de Julho de 1883

## TELEGRAMMAS

## GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

LEI N. 71, DE 10 DE JUNHO  
DE 1893

Reforma Judiciária  
(Continuação)

TÍTULO V

DOS AUXILIARES E SERVENTUARIOS  
DA JUSTIÇA

CAPÍTULO IV

Dos advogados e solicitadores

Art. 156. É livre o exercício da advocacia aos bachareis e doutores em direito e aos provisionados.

S Unico. Independente do título científico ou provisão, poderá qualquer cidadão exercer a advocacia perante os Juizes e Tribunais do Estado, ficando, porém, sujeito à responsabilidade pelas faltas e abusos que cometer no exercício da profissão, e devendo assignar o respectivo termo de responsabilidade em cada causa, ainda mesmo nos arrolamentos e inventários.

Art. 157. O candidato à advocacia provisional sujeitar-se-á a um exame oral e escrito, no qual provar os seus conhecimentos teóricos e práticos de jurisprudência.

§ 1º. Nesse requerimento deve o candidato provar também:

1. Ser cidadão brasileiro de maior idade;
2. Estar no goso dos seus direitos políticos;
3. Attestações que abinem a sua moralidade;
4. Folha corrida.

§ 2º. O exame será público, presidido pelo presidente do Tribunal e anunciado pela imprensa o dia em que tiver de efectuar-se com um antecedência menor de 8 dias, sendo o candidato arguido por três advogados.

§ 3º. Obtendo o candidato a aprovação no exame, ser-lhe-á passada a provisão para poder advogar, a qual durará em quanto d'ella fizer bom uso.

Art. 158. Não só os advogados formados, como os provisionados devem exhibir perante o presidente do Tribunal da Relação, aqueles os seus diplomas científicos e estes as suas provisões, assim de serem registrados na Secretaria do Tribunal, sob pena de não poderem gozar das vantagens que tais títulos lhes conferem.

Art. 159. Ao advogado da causa somente podem os Escrivães mandar os autos com vista, debix de carga assinada no protocolo, sob pena de responderem pelo descaminho ou pelas despesas na cobrança à partes interessadas.

Art. 160. Se o advogado, findo o prazo legal ou que lhe foi assinado, pelo qual lhe foram os autos com vista, não os quiser entregar, apesar de ter sido intimado para isso e de ter se passado mês judicial para o mesmo fim, nos termos das leis vigentes, ficará sujeito, além das demais penas em que incorrer com o seu proceder, na multa de 60\$000 a 100\$000, que lhe deve ser aplicada pelo Juiz da causa.

Art. 161. O advogado poderá ser admitido a expor perante o Tribunal da Relação, precedendo licença do seu Presidente, quando se tratar de julgamentos da

recursos e de agraves de petição ou de instrumento, os fundamentos e razões de seu gravame.

Art. 162. O Tribunal da Relação, no seu regimento interno, determinará quais as habilitações prévias, de capacidade intelectual, que deve exhibir o candidato, quando requerer provisão de advogado ou solicitador, bem como o modo de proceder-se ao respectivo exame.

### CAPÍTULO V.

#### Dos serventuários de Justiça

Art. 163. Nenhum ofício de Justiça será conferido a título de propriedade, e o seu provimento

Art. 164. A nomeação dos funcionários da Justiça será feita pelo Presidente do Estado, a título de serventia vitalícia, a quem a exerce pessoalmente.

Art. 165. São considerados ofícios vitalícios:

1º. Secretário do Tribunal da Relação;

2º. Tabellão de notas;

3º. Escrivão do civil, comercial e crime;

4º. Escrivão de orphãos e ausentes;

5º. Escrivão de apelações;

6º. Escrivão da provedoria e residuos;

7º. Escrivão do Júri e execução de sentenças;

8º. Escrivão dos feitos da fazenda do Estado;

9º. Oficial do registro geral de hypothecas;

10º. Partidores;

11º. Porteiro dos auditórios;

12º. Distribuidor;

13º. Contador.

Art. 166. Os outros ofícios de Justiça, não enumerados no artigo anterior, são de livre nomeação das autoridades perante quem servirem os respectivos funcionários e estes serão conservados em quanto bem cumprirem os seus deveres.

Art. 167. Os ofícios vitalícios enumerados no art. 165 só poderão ser providos privativamente quando o Poder Legislativo do Estado criar de qualquer d'elles um cargo especial por julgar conveniente à marcha e ordem dos negócios judiciais, mediante representação dos Juizes ou Tribunal da Relação e respectivos ou das Camaras Municipais.

Em quanto tal conveniência fôr verificada por lei, os mesmos ofícios continuará a serem exercidos cumulativamente por cartórios, salvo o de Secretário do Tribunal da Relação e o de Escrivão dos feitos da fazenda do Estado.

Na comarca da capital ficam os ofícios distribuídos assim:

1º. Cartório do Júri e execução de sentenças;

2º. Cartório do Júri e execução de sentenças;

3º. Cartório do Júri e execução de sentenças;

Ambos estes serventuários escreverão no crime, civil e comercial, por distribuição;

1º. Escrivão privativo dos Feitos da Fazenda do Estado;

2º. Escrivões de Orphãos e ausentes, que escreverão nos feitos respectivos, por distribuição;

3º. Partidores, dos quais um acumulará o contador e o outro o de distribuidor;

4º. Porteiro dos auditórios.

S Unico. Nas demais comarcas do Estado prevalece a antiga distribuição dos Ofícios de Justiça, até que a Assemblea Legislativa resolva definitivamente outra causa.

Art. 168. Todos estes serventuários serão nomeados de acordo com as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1883, com as seguintes alterações no Título III, Secção I:

I. Logo que se der vaga ou for

criado qualquer ofício de justiça

será temporariamente provido pe-

lo Juiz à cuja jurisdição perten-

cer a vaga, dando logo parte ao

presidente do Estado e ao do Tri-

bunal da Relação, si o provimento

foi feito por Juiz de primeira in-

stância.

II. Em seguida mandará o Juiz

affixar editais nos lugares mais

publicos, anunciando a vaga e

convidando os pretendentes a

apresentar os seus requerimentos

devidamente inscritos dentro do

prazo de 60 dias.

Este edital será remetido por

cópia ao presidente do Estado para

ser publicado no órgão oficial

durante aquele prazo, com a de-

claracão do dia em que for affi-

xado.

III. Nesse edital se deve declara-

rar não só a lei que criou o Ofi-

cio, e o motivo da vaga, como tam-

bém si esta limita-se ao ofício

isolado ou se abre os

respectivos anexos.

IV. A remessa exigirá na se-

gunda parte do n. 2, não é necesa-

ria, quando a vaga se der na

comarca da capital, porque enta-

o Juiz ou o presidente do Tri-

bunal da Relação mandará logo pu-

blicar o edital no órgão oficial.

Art. 189. Findo o prazo de edi-

tal, o Juiz ou o presidente do Tri-

bunal da Relação remeterá ao

Chefe do Poder Executivo to-

dos os requerimentos e documen-

tos, os quais serão acompanhados

de informações sobre o meridi-

mento intelectual e moral de

cada pretendente.

S Unico. Os requerimentos

apresentados fora do prazo do ar-

tigo 168 não serão recibidos.

Art. 170. Recebidos os reque-

rrimentos e documentos, o presi-

dente do Estado fará a nomeação

do pretendente que julgar mais

idoneo d'entre os que foram ha-

bilitados, e o depois de satisfeitas

as exigências físicas e de ter fei-

to a promessa legal perante o seu

superior hierárquico, poderá o

nomeado assumir o exercício do

sua cargo.

Art. 171. O exame de suffi-

cência dos concorrentes aos ofi-

cios de justiça, serão procedidos

perante qualquer Juiz de Direito

ou perante o Presidente do Tri-

bunal da Relação, quando a vaga

se tiver dado nos ofícios do Tri-

balunal.

§ 1º. No exame de suffi-

cência e exhibição das provas de habili-

tação dos candidatos e dos docu-

mentos, com os quais devem ser

instruídos os seus requerimentos,

se guardará o disposto nas secções

II e III do título III do citado

decreto n. 9420 de 28 de Abril de

1883.

§ 2º. O certificado do exame da

língua portuguesa e de arithme-

tica até theory de proporções

pôde ser suprido com o diploma

de professor público da Escola

Normal do Estado ou por uma

publicação do mesmo diploma.

Art. 172. Os funcionários ju-  
diciais devem residir na sé de  
das comarcas ou dos municípios  
onde exercerem as suas atribui-  
ções, e d'ahi só podem sair a  
serviço público ou em gozo de  
licença, precedendo em todo o  
caso comunicação ao Juiz da  
Direito ou ao Presidente do Tri-  
bunal, si for funcionário de jus-  
ticia de 2ª instância.

Art. 173. Aos escrivães do jui-

zo de paz compete exercer as  
funções de tabellão de notas  
nos seus distritos, sómente quan-  
do estes estiverem situados fóra  
da legião da cidade ou villa do  
domínio oficial do tabellão.

S Unico. Esta competência, que  
é conferida ao Escrivão de paz  
cumulativamente com os tabel-  
liões de notas, abrange os actos

dos domiciliários nos seus dis-  
trictos e os

do Tribunal da Releção constante do officio junto.

Theantonio José Seuza (2º despacho). — Pague-se, nos termos da informação do inspector.

## EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao inspector do tesouro. — Enviando requerimentos de José Amerino do Nascimento Costa, Rosa Pedrini, Carlos Ostrhund, José Rodolpho, Lino Severino da Silva e Desisto Achile.

— Envando os officios ns. 67 e 68 do chefe de polícia e 1 da directoria da instrucção.

— Declarando que o lente de latim do Gymnasio, Wen ceslao B. de Gouvêa, assumiu o exercicio da cadeira de português a 3 do corrente, por ter entrado no goso de licença o lente interino da mesma cadeira, Carlos da Gama Lobo d'Eça.

Ao director da instrucção. — Enviando dois requerimentos de Jorge Bautiger.

A delegado das terras. — Enviando requerimentos de Manoel Raymundo da Silva e Guillerme Krieger.

A câmara de S. José. — Enviando um officio da commissão das obras da estrada de D. Pedro de Alcantara a Santa Philomena.

Ao engenheiro Taulio. — Enviando um officio da câmara de S. Bento e um requerimento de diversos moradores daquele lugar.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de Julho

Manoel Raymundo da Silva. — Informe a delegacia das terras, de ordem do vice-presidente do Estado.

Guillerme Krieger. — Idem.

Borges Bautiger. — Informe o director geral da instrucção.

Jorge Bautiger. — Idem.

José Hagen. — Informe a câmara municipal de S. José.

João Amerino do Nascimento Costa. — Informe o tesouro.

Lino Severino de Souza (2º despacho). — Idem.

José Rudolf (2º despacho). — Idem.

Carl Ostrhund (2º despacho). — Idem.

Rosa Pedrini (2º despacho). — Idem.

Desisto Achile (2º despacho). — Idem.

Dia 5

Melchiorreto Pietro (2º despacho). — Informe o tesouro.

Pedro Antonio Cardido (2º despacho). — Idem.

Celso Francisco de Assumpção. — Informe o commandante do corpo policial.

Mathias Knabben. — Informe a câmara municipal de S. José.

Para a cidade de Santos, regressou hontem, no paquete nacional DESTERRO o sr. dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva, inspector do 5º distrito marítimo, que viera examinar os trabalhos da secção compreendida entre Paranaguá e Desterro.

Para Paraná, quâ seguiu hontem o sr. dr. Augusto Fausto de Souza Junior, chefe da comissão encarregada dos melhoramentos dos portos deste Estado e do Paraná.

De passagem para a capital, esteve hontem nesta cidadade, o nosso conterraneo dr. Tiago da Silva Paranhos, engenheiro fiscal de uma das estradas de ferro do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

(Correspondente).

## Rio-Grande do Sul

2 de Julho de 1893

Lá se foram os dias consagrados à comemoração de S. João e S. Pedro. E passaram, sem deixar saudades, no anno actual. O tempo frigidíssimo que se fez sentir, a forte neblina, que cabis, afastaram a concorrência nas ruas. Apenas se tornou notável o sarão dançante, que em seus salões, deu o capitalista, sr. coronel João Wladislau Correia.

— D. Pelotas seguiu para Bagé o 35º batalhão de infanteria.

— No sabbado foi expedido de Bagé ao sr. dr. Piratininga de Almeida, o seguinte telegramma:

« Hontem, 23, a 2ª brigada, comandada pelo coronel Menina Barreto, entrou em fogo com as forças de Gomercindo Serrinha, que, recuando sempre, fez nossa vanguarda adiantar-se da infantaria, sendo aquelle, nessa occasião, auxiliado por forças federalistas, vindas do Estado Oriental, pelo Guabijú, em numero de 2,000 e tantos homens, bem armados e muniçados, sob o commando de Salgado e Pina.

Em vista disso, nossa vanguarda retirou-se, procurando nossa infantaria, composta de dois batalhões da brigada militar e de 100 praças do 28º batalhão travando-se então combate geral com o inimigo, que retirou-se com grandes prejuízos.

Pequeno foi o nosso prejuízo, tendo sido levemente ferido em uma perna o coronel Menina Barreto.

Viva a Republica! — (Assinado) José ALVES PEREIRA, major commandante do 2º batalhão da brigada militar.»

— E entretanto a revolução está ESTRANGULADA! ..

E o que dizem os jornais governistas:

— Neste prejuízo segue para o Rio de Janeiro, de onde seguirá para a Itália, o sr. Amaro Gonzaga de Oliveira, acompanhado de sua exma. esposa e irmã. Esta ultima é a exma. sr. d. Thereza Moreira, habil pianista e cantora, que residio longos annos em Turim.

— Faleceu o subdito português Joaquim José Pereira de Sá, negociante.

A INFLUENZA grassa com grande intensidade nesta cidade. Talvez, que poucas casas haverão no Rio-Grande, onde não existe alguma pessoa atacada dessa molestia, que felizmente se apresenta de carácter brando.

A VARICLA também não abandonou ainda estas plagas.

— E' hoje o grande dia dos nobres filhos da Bahia, o heróico 2 de Julho! Um grupo de cidadãos, filhos daquelle Estado, aqui residentes, pretendem solemnizar a gloria data com um leuto jantar.

— No dia 7 do corrente, começam as novenas de N. S. do Monte do Carmo. Depois das festas de Semana Santa é sem dúvida a do Carmo a mais pomposa que se celebra entre nós. De Pelotas e outros pontos costumam vir muitas pessoas para assistirem à mesma que terá lugar no dia 16.

— Por hoje vou concluir a presente, saudando-vos até o proximo paquete.

(Correspondente).

## NOTÍCIAS

## DO RIO-GRANDE DO SUL

DO ARTISTA, do Rio Grande, diz:

« Consta-nos, de boa fonte, que a ponte da estrada de ferro sobre o Rio Negro foi abalada, motivo pelo qual o trem, que d'aqui seguiu hontem para Bagé, regressou daquelle ponto.

— Dizem-nos mais que a linha telegraphica se acha também interrompida de Certo Chato em diante.

— Consta-nos que uma ala do 29º seguiu para o Rio Negro, afim de assistir aos reparos da ponte.

— Fala-se também que houve um encontro entre as forças legalistas e revolucionarias, no qual o coronel Elias Amaro não levou a melhor.»

— Do CORREIO MERCANTIL, de Pelotas:

« Continuam interrompidas as comunicações para Bagé, pela estrada de ferro, tendo hontem cessado também de funcionar, por se acharem cortadas, as linhas telegraphicas para aquelle ponto, quer a Nacional, quer a da Southern.

Do que colhemos sobre o que se passa, conclue-se que forças revolucionarias, ao mando dos chefes federalistas Salgado e Gomercindo, passaram para aquen, do Rio Negro.

Deviam ter já saído forças de Bagé e outras localidades a encontrá-las.

— Aqui se acha ainda o sr. general João Baptista da Silva Telles, comandante em chefe das forças legaes em operações no interior.

— Além do 1º batalhão da brigada militar do Estado, comandado pelo sr. capitão do exercito e coronel daquelle milícia Carlos Frederico de Mesquita, virá para aqui o 32º batalhão de infantaria de 1ª linha, sob o commando do sr. tenente-coronel Francisco Félix de Araujo, que, ha tempo, fiscalisou o 29º batalhão.

Dizem-nos que o 32º chegará hoje ou a manhã.

— Noticia o DIARIO do Rio Grande:

« Diversas casas comerciaes de Bagé telegrapharam ante-hontem a commerciantes desse praça, mandando suspender, até novo aviso, a remessa de generos que haviam pedido.

— O sr. general João Baptista da Silva Telles, comandante em chefe das forças governistas, que operam neste Estado, chegou hontem aqui, vindo de Porto Alegre no ITAIPU.

Consta que s. ex. seguiu para a capital federal mas que ao chegar a este porto receberá do governo da União ordem em contrario.

Hontem, logo que chegou o ITAIPU foi a bordo o sr. coronel João Cesar Sampaio, comandante da guarnição, e ali se demorou em conferencia com o sr. general Telles.

Este seguiu hontem à tarde para Pelotas.

— Informaram-nos que no combate da Serrilhada, no dia 23, faleceu o nosso conterraneo Raimundo Rodrigues Vasques, filho do finado major Mathias Rodrigues Vasques.

O finado servia ultimamente com o posto de sargento no 5º regimento de cavalaria.»

Do JORNAL da capital do Estado extraímos a seguinte notícia:

« O alumno da Escola Militar desta capital Antonio Augusto de Azevedo não ficou isolado na resolução que ultimamente tomou, de seguir para junto dos federalistas que invadiram a fronteira.

Segundo nos informam, um seu collega, imitando o exemplo, também conseguiu, há dias, iludir a vigilância de seus superiores, e, a esta hora, talvez já esteja ao lado dos revolucionários.»

## BRONQUITÉ E ROUQUIDÃO

Está verificado que o único remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

Com sua exma. família, tomou hontem passagem para o Rio de Janeiro, o distinto engenheiro sr. dr. José J. de Sá Freire, ex-chefe do districto telegraphico, neste Estado.

O estimado cavalheiro e sua família foram acompanhados ao embarque por grande numero de amigos.

O paquete MERCURIO, da

Companhia Frigorifica, deve chegar amanhã, procedente do Rio e escala e em viagem para Montevideu e Buenos-Ay es-

## CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmen-

te.

Na igreja de S. Francisco,

hoje às 8 horas, reza-se uma missa por alma de d. Maria Eli-

sa Raposo Motta, falecida na

capital federal.

Do norte chega hoje o paque-

te RIO GRANDE, que d'aqui se-

gue para os portos do sul.

## Para os feridos

Até às 2 horas da tarde do dia 28 do passado atingiu a

43.712\$450 a subscrição ini-

cida em Porto-Alegre em fa-

vor dos revolucionários feri-

didos.

Consta que vai ser nomeado ministro brasileiro em Roma, o deputado dr. Francisco Coelho Duarte Badaró.

## MOLESTIAS DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauli-

veira.

## Cambio

Rio, 6 de Julho de 1893.

Cambio Bancario sobre Londres: 10 3/4.

## SEÇÃO LIVRE

## Serrada

Pergunta se quantos voluntários para o exercito tem apresentados os novos agenciadores?

Respondem as

Mantas da companhia.

## Importante declaração

O sr. Lydio Barbosa, digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente nesta capital, faz a seguinte importante declaração:

« Atestoo que usando, durante dois meses, as pilulas anti-dyspepticas do dr. Heinzmann, em

doses periodicamente depois de duas pilulas, antes do jantar, consegui de fortíssimas dores que accometiam-me diariamente, atribuindo-as eu a digestão, de que fui também curado por esse remedio.

Os srs. Carlos Pinto & C. V. VINHOS, a quem forneci atestado, podem publicar TONAES tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, 24 de Abril de 1893 ADORE Lydio Barbosa.»

A firma está reconhecida 1º tabellão desta capital, e Leonardo Jorge de Campos nior.

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2500 pelo correio, registrad.

Depósito geral no Estado de Rio Grande — Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre. Livraria Americana — Carlos Pinto & C., sucessores. Neste Estado — Vilella Filho & C.

## A asthma

## CURA EFICAZ E ECONOMICA

Nesta penosa molestia tão difícil de curar, o PEITORAL DE CAMBARA de Souza Soares tem sido de uma eficacia a toda prova tomado as colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos arroxados, e nos chronicos, de manhã e de noite. Declarando-se o acesso use-se de 1/2 de ou 1 de 2 em 2 horas até aliviar.

O doente evitara a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de fácil digestão.

O PEITORAL DE CAMBARA vende-se na farmacia do agente Elyseu Guillerme da Silva, a 2500 o frasco.

O sr. dr. Jaime Serva

Atesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o atesto.

S. Paulo, 28 de junho de 1892, DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a eficacia deste Grande preparado.

Farsco — 1\$500.

## T

# O PEITORAL DE CAMBARA'

Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronquite aguda e crônica; cura a astma s antiga que seja; cura de uma forma admirável a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tsses, touquidões, refluxos etc., que ao proprio doente causa admiração! Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmaia do agente Elyzen Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 24\$000 a dozo.

em de todos que se pu-  
A esta declaração.—ALBER-  
LIVEIRA GUIMARÃES. Porto  
re. (Firma reconhecida).

— vidro 2\$000, pelo cor-  
registrado 2\$300. Depos-  
eral Livraria Americana, de  
los Pinto & C., sucessores—  
o Grande do Sul.

Neste Estado, em casa de Vi-  
la, Filho & C.

## EDITAES

### Juizo Federal

O doutor Cândido Valeriano da Silva Freire, juiz federal da seção do Estado de Santa Catharina, etc., etc.

Faz saber que, pelo cidadão Procópio Gomes de Oliveira, lhe foi dirigida a petição seguinte:—Illustríssimo senhor doutor juiz federal—Diz Procópio Gomes de Oliveira que, tendo sido embargado pela municipalidade do Rio Negro, Estado do Paraná, o transito dos vapores pertencentes ao supplicante, no rio d'aquele nome, acto contrário qual desde logo protestou, como prova o documento que, junto, oferece, precisa agora, a bem da conservação e ressalvação dos direitos, mantê-los tom por termo o novo protesto que faz, sendo dele intitulado editalmente, na forma do artigo 390 do Reg. n.º 737 de 25 de Novembro de 1850. Os fundamentos que tem o supplicante para o requerido consistem em que sendo o Rio Negro navegável, e conseguivelmente, do domínio nacional e uso público, e ainda porque banha dois Estados, falece, em vista dos arts. 34 o. 6 e 60 leva—g—da Constituição Federal, competência às autoridades estaduais para prohibirem n'elle a navegação, como o fez a municipalidade aliada. Assim: P. deferimento por sei de Juiz, Desterro, 27 de Junho de 1893. Procópio GOMES de OLIVEIRA — Despacho:—A.

Tome-se por termo o protesto e faça-se a intimação por edital, visto se acharem ausentes os interessados como se allega. Desterro, 27 de Junho de 1893.—CÁNDIDO FREIRE. Pelo presente edital hei por intimada a municipalidade do Rio Negro, Estado do Paraná, para todos os efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, aos tres dias do mês de Junho de 1893. Eu Jonatho Cecilio da Silva Simas, escrivão que o escrevi.—CÁNDIDO V. DA SILVA FREIRE.

ges, devendo a mesma estrada ter a largura de cinco metros e a porcentagem de 7 a 12 %, sendo os hóspedes de oliveirais.

Os proponentes deverão acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5 % sobre o valor da proposta apresentada, para garantir a assinatura do respectivo contrato, que pagará o selo de 2 % sobre a quantia contractada, na fôrma que estatua o art. 1º § 13 da lei do orçamento vigente.

Thesouro do Estado, 1º de Julho de 1893.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

### Thesouro do Estado

#### IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste tesouro, se faz publicar, no proximo mês de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercício.

Os collectados, que não satisfizerem seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realizar até 30 de Abril de espaço adicional do respectivo exercício, na fôrma do art. 32 do capitulo 5º do regulamento.

Diretoria das rendas do tesouro de Estado de Santa Catharina, 3 de Julho de 1893.—O 2º escripturário, ANTONIO CARDOZO CORDEIRO.

### Instrução Pública

De ordem do cidadão diretor geral interino, declaro que se acha aberto, novamente, à inscrição para o concurso a cadeira de Portuguez do Gymnasio Catharinense durante o prazo de sessenta dias (60) a contar na presente data, para ter comparcido á prova oral único candidato inscrito.

Os candidatos devem apresentar filha certidão e documento que ateste maioridade legal.

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública, em 21 de Junho de 1873.—O secretário, EDMUNDO MÁRCIO DA COSTA.

### DECLARAÇÕES

## Attenção SAPATARIA VIOLETA

### AO PÚBLICO

Os abaixo assinados, tem a honra de comunicarem ao respeitável público, que nesta data, estabeleceram com casa de sapataria, à sua da República, n.º 4 A, onde encontram-se um variado sortimento de calçado; aceita-se encargo amendas, bem como dispõe de pessoal habilitado para satisfazer qualquer exigência daquelas que os quizerem honrar com o seu auxílio.

A Rua da República n.º 4 A  
Desterro 14 de Junho de 1893.—Rocco Paladino & Perrony.

Em virtude de ordem do cidadão Vice-Presidente do Estado, em officio de 30 do mês proximo, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas, até o dia 12 do corrente mês, à 1 hora da tarde, para a construção de uma estrada de rodagem que ligue o Hospital das Caldas à estrada geral de Estreito a La-

# Leilão

### O LEILOBIRO

José Segui Junior competentemente autorizado, fará, no dia 12 do corrente, às 11 horas da manhã, um importante leilão de móveis e outros objectos, como sejam:

Uma mobília com sete peças, mezes de jantar, de costura e de jogar, cunas para casados e solteiros, duas de ferro, cadeiras avulsa, guarda-louça e guarda-corpo, espelhos, quadros, cudas, limpões, lavatórios, escrivaninhas, talhos, frascóquias, religios, armario, aparador, estoques novos, bombas artesanais, tapetes, manequins, bandejas, nimbos, agulhas de marear, malas de mão, ferramentas de carpinteiro, jardineras, diversos jogos, espelhos, chás, etc., fretos e grande quantidade de louças, copos, etc.

Roupa feita, calcado e armarinhos, garros de lã, cipás para senhoras e para meninas; lindos vestidos para crianças; guarda-lóis—Subidas de teatro; sapatos, bolas e botinas, para senhoras e crianças, chinelos de feltro e muitos outros objectos de primeira necessidade que serão queimados ao evoluir frenetico do mago martello.

**NO DIA 12 DO CORRENTE**  
A'S 11 HORAS DA MANHÃ  
**38 RUA DO COMMERÇIO 38**

### Ao commercio

Os abaixo assinados comunicam que, em 30 de Junho p. p., dissolverão a sociedade composta dos sócios Alphonse Micholet e Lucien Bertrand, a qual girava n'esta praça sob a razão social de Micholet & Bertrand, e declarão nada dever n'esta praça ou fóra d'ella.

Desterro, 5 de Julho de 1893.—Micholet & Bertrand.

### A' praça

Enilio Blum e Lucien Bertrand participaram que formaram uma sociedade para comissões e consignações, cuja sociedade encetou suas transacções a partir de 1º de Julho do corrente anno, sob a razão de Blum & Bertrand, tendo o seu escriptorio e armazem à rua do Commercio n.º 17.

Desterro, 5 de Julho de 1893.—Blum & Bertrand.

### RODOLPHO DAMI

aprovado pela comissão examinadora da instrução pública de Dresden, como professor de ensino superior, dá lições de alemão, francês, latim, grego, matemáticas e de todas as sciencias do ensino secundario.

### PAULO SCHUMANN

aprovado pela comissão examinadora da instrução pública de Berlim, como professor do ensino superior e de música, dá lições de alemão, francês, inglês, latim, grego, de canto, piano e rabeca.

Quem pretender dirigir-se à escola alemã, rua Alvaro de Carvalho, em frente da casa do sr. Peñido Machado.

### SAUDE PUBLICA

O Dr. Inspector de hygiene lembra ao publico a conveniencia e necessidade das vacinações, principalmente, quando já apareceu o primeiro caso de varicela, e declara que vacinará nesta repartição nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 12 do dia às 3 da tarde.

Inspectoria de Hygiene, Desterro, 27 de Junho de 1893.—Rua João Pinto (andar terreo da secretaria de polícia).

### AVISOS MARITIMOS

Companhia Frigorifica e Pasteril Brazileira



### O PAQUETE NACIONAL

## MARTE

esperado do norte a 10 do corrente, tocando nos portos do costume, seguirá para Buenos Ayres com escala por Montevidéu.

Recebe carga e passageiros.



### O PAQUETE NACIONAL

## MERCURIO

esperado do norte, com escala pelos portos do costume, deve aqui chegar a 8 de Julho, seguindo para Buenos Ayres com escala por Montevidéu. Recebe carga e passageiros.

O agente Gustavo Richard.

### ANNUNCIOS



D. MARIA ELISA RAPOSO M.

Maria Igazez Medeiros e seus filhos da recebido do Rio Tume, a infesta notícias que a cimento de eleccido. cunhada e autorida Elisa Rapor a porta, e vida por a preta Maus par

bem a noite chegou assistreúrio, procedeu sua scala. Este paquetirui hoje para Bue- sal com escala por Mon-

ISTIPACÕES  
Angico com Tolú e Guaco auiveira cura radicalmen-

MARAVILHA CURATIVA  
DO CLEBER  
Dr. Humphreys de Nova York  
A Verdadeira Maravilha do Seculo.  
APPROVADA E LICENCIADA  
pela Inspectoria Geral de Higiene da  
Imperial do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto e  
para Pladuras, Machaduras, Contusões, Tor-  
ceduras, Corriduras, ou Lacerções. Alivia a dor  
estanca o sangue, faz parar a infânição, redu-  
z a inchação, tira o descolorimento, e faz curar a ferida  
com pouca encerado.

A Maravilha Curativa é remedio prompto e  
para as Pladuras, Machaduras, Contusões, Tor-  
ceduras, Corriduras, ou Lacerções. Alivia a dor  
estanca o sangue, faz parar a infânição, redu-  
z a inchação, tira o descolorimento, e faz curar a ferida  
com pouca encerado.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para  
todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas,  
dos Pulmões do Estomago, ou as Hemorroidas ou as  
Almofadas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para  
Dor de Dentes, de Ovidos, da Face. Inchação  
da Face e Nevrigalha.

A Maravilha Curativa é remedio prompto e  
precioso para Dores rheumáticas, Aleijão, Dor  
Rígida nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é grande remedio para  
Esquercimento, Ansios, Amigdulas inclinadas ou  
Inflamadas—seguro, sempre eficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor  
como medicina para o Catarrho, a Lencorrhea ou as  
Florres Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é remedio para  
cavar Ulceras, Chagas antigas, Apêstoses, Panar-  
cios, Callos, Fricções, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para  
Diarréias simples, e de Diarréia crônica.

A Maravilha Curativa é excellente nas  
Estrebarias e Cavalgarias, para Toreadas, Dóres,  
Visceralas e Esfíclades, Contusões, Lacerções, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Específicos,  
Unguento Maravilhoso,  
Remedios Syphiliticos,  
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 páginas sobre as  
Enfermidades e modo de curá-las da gratis, pede  
se ao seu boticário ou à

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,  
Cor. William & John Sts., NEW YORK.

DEPOSITO

PHARMACIA ELYSEU

## AMENDOIM

Na casa do abaixo assinado  
vende-se amendoim superior da  
ilha, a 6\$000, por 80 litros.

Rua João Pinto n. 40

Dioniso José Laudes

## BARATILHO

O abaixo assinado, tendo de  
liquidar sua casa de negocio  
sita á rua João Pinto, n. 11 B,  
vende pelos preços antigos to-  
dos os artigos nella existentes,  
como sejam: chitas, colchas,  
chales, lenços de diversas qua-  
lidades, meias, brins, flanelas,  
linhas, camisas para homem,  
cobertores, vestidos para crian-  
ças, roupa grossa para homem,  
perfumar as diversas e muitos  
outros objectos de armazém  
que deixe de mencionar.

José Aziz

## PROFESSORA DE PIANO

Maria Delina Salles dá  
lição de piano na casa de  
sua residencia á rua For-  
mosa n. 6, cd em casa de  
familia. Preços razoáveis.

## Attenção

O proprietario da casa de fa-  
zendas, sítia á sua Republica,  
n. 14, tendo de retirar-se para  
cada a capital federal, resolveu vender  
toda das as existencias da mesma  
brando.

A VARIAS, por preços baratíssimos.  
donou assim:

— E' hoje e Christo Jorgeadis.

nobres filhos

roico 2 de Julho

de cidadãos, filhos

tado, aqui residente,

solemnizar a gloriosa

augustin

— No dia 7 do corrente

republica

cegam as novenas de N. S.

onte do Carmo. Depois de

tas de Semana Santa é sem-

vida a do Carmo a mais

aposta que se celebra entre

De Pelotas e outros pontos

umem vir muitas pessoas

assistirem á mesma que

lugar no dia 16.

Por hoje vou concluir a

saudando-vos até o

no paquete.

(Correspondente).

te com o posto

5º regimento

## AO PUBLICO

A' rna Teodoro, n. 4, encon-  
ram-se bixas hamburguezas de  
primeira qualidade.

JOÃO MACHADO COELHO.

PRECISA-SE de um servente  
de Hotel, na rua do Com-  
mercio, n. 30.

PRECISA SE de uma boa  
criada para não ir à rua, na  
rua do Commercio, n. 30.

**240.000 \$ 000**

## LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A 3ª serie da 5ª loteria será extraida

SABBADO, 8 DE JULHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

## 8 Rua da Republica 8

## MILHO E SAL

Vende-se no Armazém, á  
Rua do Commercio n. 52:  
80 litros de milho, a grá-  
vel, por 9\$000.

40 litros de sal, em par-  
tidas de 100 alqueires para  
cima, a 1\$400.

João Bernisson.

PRECISA-SE de um emprega-  
do para todo o serviço, na rua  
do Commercio, n. 30.

VENDE-SE ou troca se  
por uma casa dentro da cidade, uma bonita  
chacara, bem situada, com  
grande terreno plantado,  
água potável e excelente  
casa de moradia. Ira se  
com José Lino.

## LOTERIAS

— DO —

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VINHO NAES

## PLANO

1 premio de . . . . .	12\$
1 , , , , ,	3\$
1 , , , , ,	1\$
1 , , , , ,	5 casa
4 , , , , ,	40bst.
4 , , , , ,	20
50 , , , , ,	1:60—
101 , , , , ,	1:010,
998 , para a terminação do 1º premio a 5\$	4:990\$
2 , approximações do 1º premio a 150\$	300\$

Jogam 9999 bilhetes, divididos em quintos

PREÇO DO BILHETE INTEIRO 4\$000

Com 4\$000 tira-se 12:000\$; com 3\$200, 9:600\$; com  
2\$400, 7:200\$; com 1\$600, 4:800\$; com \$800, 2:400\$.

A segunda loteria correrá impreterivelmente a 12 de Julho  
e seguirão correndo as outras todas as quartas-feiras.

Bilhetes à venda, rua da Republica—Livraria

Os encarregados,

João Firmino & Tarquinio.

## FERRO QUEVENNE 50 ANOS

Unico aprovado pela Academia de Medicina de Paris.

Cura Anemias, Pobreza do Sangue, Perdas, Dóres de Estomago, —

Exigirem-se da " UNION DES FABRICANTES " — 14, Rue Beaux-Arts, Paris.

PRECISA-SE de um caixeiro  
de bilhares, que entenda dos  
mesmos, na rua do Commercio, n.  
30.

## MEZA

Verde se uma meza em  
bom estado, de pedra mar-  
more, para meio de sala.  
Informações, nesta typographia.

## GARGANTA

VOZ e BOCCA

## PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças  
da Garganta, Extinções da Voz,  
Inflammations da Boca, Efeitos  
perniciosos do Mercurio, Irritação  
causada pelo fumo, e particularmente  
aos Srs. PREGADORES, PROFES-  
SORES, e CANTORES para lhes  
facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo e firma  
Adm. DETHAN, Phm em PARIS.

## PIANO

Vende-se um piano; para  
informações n'esta typographia.

PRECISA-SE de um caixeiro  
para Hotel, na rua do Com-  
mercio, n. 30.

## Uma moça

de bom comportamento, deseja  
acompanhar uma família para o  
Rio de Janeiro, como dama de  
companhia ou tomar conta de  
criança de 1 ou 2 annos d  
idade e para ajudar a fazer o  
guns serviços de casa de famí-  
lia de tratamento; quem pre-  
deixe cart. fechada no es-  
torio d' esta folha, com as  
cias I. C. C.

## CICI

POLKA PARA PIANO  
Vende-se na livraria de João Fir-  
mino & Tarquinio

## Jornal do Commercio

Precisa-se de um en-  
tregador para esta fo-  
lha.

Não confundam com outras companhias

## A NOVA-YORK

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

## NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorizada a funcionar no Brazil

FUNDADA EM 1845 — 48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil  
a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que oferece maiores van-  
tagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quiser realizar um seguro de vida deve, antes  
de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar se no  
escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes  
sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi  
classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viúvas, orphãos e herdei-  
ros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS du-  
rante os 10 annos em que tem funcionado no Brazil.

## ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,

GERENTE.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS